

**URGENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE**

DILIGÊNCIA CONTÁBIL Nº 56/2021

Unidade Gestora : 200100 - Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

Assunto : Saldo na conta contábil 21881.03.02 - Depósitos Recebidos por Determinação Judicial.

Em análise efetuada nos demonstrativos contábeis dessa unidade gestora, verificou-se a ocorrência de possível saldo atípico na conta contábil 21881.03.02 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL, no valor total de R\$ 75.281,58.

2. Observa-se que o referido saldo é composto pelas contas correntes F 0190000000 37230964415 - JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO, no valor de R\$ 1.031,58; F 0190000000 42604613549 - FERNANDO ARAUJO FONTES TORRES, no valor de R\$ 72.500,00; e F 0190000000 65397878200 - OZIELIA RAMOS DA SILVA SANTOS, no valor de R\$ 1.750,00, cujos saldos decorrem dos Registros de Arrecadação, recolhidas no código de GRU 98814-6 - Depósitos Judiciais -, a seguir discriminados:

Recolhedor: 372.309.644-15 - JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO

Data	Registro de Arrecadação	Referência	Valor [R\$]
26/10/2016	2016RA001384	08001102120164058312	1.031,58
Total			1.031,58

Recolhedor: 426.046.135-49 - FERNANDO ARAUJO FONTES TORRES

Data	Registro de Arrecadação	Referência	Valor [R\$]
14/12/2020	2020RA000984	00000000000000122020	64.000,00
26/01/2021	2021RA000042	00000000000000122020	5.500,00
25/02/2021	2021RA000109	00000000000000122020	1.500,00
01/04/2021	2021RA000195	00000000000000122020	1.500,00
Total			72.500,00

Recolhedor: 653.978.782-00 - OZIELIA RAMOS DA SILVA SANTOS

Data	Registro de Arrecadação	Referência	Valor [R\$]
03/06/2019	2019RA000409	00003446720164014102	250,00
03/07/2019	2019RA000500	00003446720164014102	250,00
05/08/2019	2019RA000573	00003446720164014102	250,00
06/09/2019	2019RA000660	00000000000000002256	250,00
27/09/2019	2019RA000719	00000000000000002747	250,00
05/11/2019	2019RA000810	00000000000000002826	250,00
02/12/2019	2019RA000872	00000000000000002764	250,00
Total			1.750,00

3. Da simples análise das tabelas acima, os saldos datam de 2016, 2019, 2020 e 2021, respectivamente, bem como informam no campo referência, em regra, os respectivos processos judiciais 0800110-21.2016.4.05.8312, 0000344-67.2016.4.01.4102 e 1003344-05.2017.4.01.3300.

4. O Processo nº 1003344-05.2017.4.01.3300 trata de ação civil pública de improbidade administrativa (ACIA), em grau de Apelação Cível, perante a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em que foi firmado **Acordo de Não Persecução Cível (ANPC)**. O referido processo iniciou seu curso na 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia.

5. O Processo nº 0000344-67.2016.4.01.4102 trata de ação penal (**Estelionato Majorado**) e está em curso na 1ª Vara Federal da subseção judiciária de Guajará-Mirim, Seção Judiciária de Rondônia (Tribunal Regional Federal da 1ª Região). Na movimentação do processo, é possível observar as informações a respeito dos recolhimentos das citadas Guias de Recolhimento da União (**Inquérito nº 1302014**) acima referenciadas, porém, sem o acesso integral aos autos não é possível informar a natureza e, por consequência, a escorreita destinação dos recursos.

6. Já os autos nº 0800110-21.2016.4.05.8312 é do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Seção Judiciária de Pernambuco. Porém, não se conseguiu consultar o referido processo, o que leva a inferir que possível segredo de justiça tenha sido atribuído ao citado procedimento, ou ainda o arquivamento do feito.

7. Nessa vertente, em um ou outro caso, cabe à UG promover as diligências necessárias para identificar a natureza e a escorreita destinação dos citados depósitos judiciais, visto que destoam das atribuições da UG o recebimento e controle de depósitos judiciais no contexto delineado. Há ainda que ressaltar o lapso temporal em que os recursos estão ao controle da UG sem que destinação correta fosse dada aos citados recursos.

8. Nesse sentido, a UG deverá averiguar a situação evidenciada e adotar as medidas cabíveis, se for esse o caso.

9. **Registre-se por oportuno que o assunto em voga já fora objeto da Diligência Contábil nº 89/2020, sem que providências fossem tomadas para a correta destinação ou mesmo quaisquer justificativas foram apresentadas pela UG.**

10. Pelo exposto, propomos o envio da presente diligência à Unidade para que adote as providências necessárias para o fim de regularizar a situação evidenciada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com supedâneo no art. 24 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no inciso II do art. 18 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, ou que sejam apresentadas as justificativas pertinentes à manutenção do referido saldo. **Esta Divisão de Análise Contábil deverá ser notificada por meio de mensagem SIAFI ou do e-mail pgr-subcon@mpf.mp.br.**

Brasília, 6 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
ADRIENO REGINALDO SILVA
Técnico do MPU/Administração

Assinado digitalmente
PAULO PATROCÍNIO DE SOUZA
Analista do MPU/Gestão Pública

Assinado digitalmente
IURI EUCLIDES DA SILVA
Chefe da Divisão de Análise Contábil

Assinado digitalmente
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos
Contábeis

De acordo.
Transmita-se à Unidade Gestora.

Assinado digitalmente
ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
Subsecretário de Contabilidade



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00117234/2021 DILIGÊNCIA CONTÁBIL nº 56-2021**

.....
Signatário(a): **PAULO PATROCINIO DE SOUZA**

Data e Hora: **06/04/2021 17:56:26**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO**

Data e Hora: **06/04/2021 18:53:02**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **IURI EUCLIDES DA SILVA**

Data e Hora: **06/04/2021 17:38:56**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ADRIENO REGINALDO SILVA**

Data e Hora: **06/04/2021 17:51:55**

Assinado com certificado digital

.....
Signatário(a): **SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS**

Data e Hora: **06/04/2021 17:57:46**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2f7fd012.bc5dbef6.0cf7b822.100e8d8b